

CADERNO DE QUESTIONAMENTOS

Pregão Eletrônico nº 0009/2025 Licitação Eletrônica: 1065718 **SGPE:** PSFS 2775/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA A SCPAR PORTO SÃO FRANCISCO DO

SUL S.A. E TERMINAL GRANELEIRO

QUESTIONAMENTO 01

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 67, inciso II, permite a exigência de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. No entanto, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), tem admitido, em determinadas situações, a apresentação de atestados emitidos por empresas do mesmo grupo econômico, desde que demonstrada a autonomia operacional e contábil entre as empresas, bem como a efetiva prestação dos serviços.

Diante disso, solicitamos o esclarecimento sobre a possibilidade de apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa do mesmo grupo econômico da licitante, desde que acompanhada da devida comprovação de autonomia operacional, contábil e da efetiva prestação dos serviços.

Caso seja admitida tal possibilidade, pedimos a gentileza de informar quais documentos adicionais seriam necessários para demonstrar essa independência e garantir a regularidade do atestado. RESPOSTA: Não há impedimento legal para aceitação de atestados em nome de empresas integrantes do mesmo grupo econômico da Licitante, desde que comprovada independência entre elas. Desta forma, para comprovação de autonomia operacional e da realização efetiva do trabalho descrito no Atestado de Capacidade Técnica, a licitante deverá apresentar documentos comprobatórios, a exemplo de: contrato de prestação de servicos e notas fiscais.

Ainda, a comprovação de autonomia econômica/contábil poderá ser realizada com a apresentação dos documentos solicitados na qualificação econômico-financeira da licitante.

A comprovação de autonomia operacional, poderá ser demonstrada, com a comprovação de vínculo empregatício dos profissionais que atuarão na execução do objeto da licitação.





Assinaturas do documento



Código para verificação: 1NIY4K78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO DA COSTA (CPF: 918.XXX.759-XX) em 07/03/2025 às 10:25:28 Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:31 e válido até 13/07/2118 - 15:00:31. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PSFS 00002775/2024** e o código **1NIY4K78** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.